



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.999 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DA SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010, e suas alterações, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo n.º 8.063/2013 desta Prefeitura,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora CAMILA RAMOS FURLANETO SCHMIDT, portadora do RG nº 30.833.890-X, ocupante do emprego público permanente de ESPECIALISTA EM SAÚDE II – área de atividade: APOIO ESPECIALIZADO – especialidade: FISIOTERAPIA, para 25 (vinte e cinco) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
14 de novembro de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete